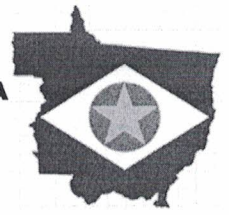




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena  
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475  
CEP: 78320-000 – Juína – MT  
CNPJ: 04.931.808/0001-43  
e-mail: consorciosaudejulina@gmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT E O CONSÓRCIO**  
**INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Mato Grosso nº 142 - Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ. Sob o nº 24.772.154/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1086044-4 SSP/MT e CPF Nº 837.971.571-34, residente e domiciliada à Rua Morada do Sol, Bosque da Saúde, município de Castanheira-MT, denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**, pessoa jurídica, com sede à Avenida Londrina, N°183n. Modulo 05, na cidade de Juína – MT, inscrita no CNPJ. nº 04.931.808/0001-43, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **PAULO AUGUSTO VERONESE**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1059069-2 SSP/MT e CPF sob nº 927.601.121-87, residente e domiciliado à Chácara 112, Verdham, Prefeito de Juína-MT, denominado como **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Rateio que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao Contrato de Rateio nº 005/2025 de 02/01/2025 a 31/12/2025, o valor de **R\$5.158,32 (Cinco Mil, cento e cinquenta e oito Reais e trinta e dois Centavos)**, relativo a diferença do rateio para pagamento da sede do consórcio e Sistema de agendamento. O valor será dividido em **04 (quatro)** parcelas no valor de **R\$1.289,58 (Hum Mil, duzentos e oitenta e nove Reais e cinquenta e oito Centavos)**, acrescidos ao valor do custo fixo atual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS** – O valor do presente termo aditivo é da ordem de **R\$5.158,32 (Cinco Mil, cento e cinquenta e oito Reais e trinta e dois Centavos)**. O valor será dividido em **04 (quatro)** parcelas no valor de **R\$1.289,58 (Hum Mil, duzentos e oitenta e nove Reais e cinquenta e oito Centavos)**, e deverão ser depositadas na C/C – 11.011-6 – agência nº 2226-8 Banco do Brasil, de acordo com os valores pactuados em reunião do CONSELHO DIRETOR.

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena  
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475  
CEP: 78320-000 – Juína – MT  
CNPJ: 04.931.808/0001-43  
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem de acordo e conveniados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Juína - MT, 25 de agosto de 2025.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

**JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**  
PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

TESTEMUNHAS:

NOME:- *Apurungu*  
RG: 1120208-1 MT  
CPF: 948239791-68

NOME:- *Antônio*  
RG: 18.263.804  
CPF: 117.691.886-90